

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIMPA

ATA Nº 06/2024

Reunião Ordinária 05/2024 - Comitê de Investimentos - PREVIMPA

Data e Hora	Local
14/03/2024 - 14:00 horas.	Rua João Manuel, 50 - 9º andar - Sala de Reuniões - PREVIMPA.
Participantes	
<p>Membros do Comitê: Fabiano Prates Behlke - Diretor Geral - Previmpa, Daniela Silveira Machado - Diretora Administrativo-Financeira - Previmpa, Renan da Silva Aguiar - Chefe da Assessoria de Planejamento - Previmpa, Roger Sotoriva Piccini - Administrador - Unidade de Investimento - Previmpa e Dalvin Gabriel José de Souza - Chefe da Unidade de Investimentos-Previmpa.</p> <p>Secretario do Comitê: Julio Cesar Portella Sortica - Administrador - Previmpa</p> <p>Ouvintes da reunião: Wilson Pereira Ramos - Diretor-Geral Adjunto, Giovane Rodrigues da Silva - Administrador - Unidade de Investimento - Previmpa e Paulo Roberto Fontoura - Assistente da Direção-Geral.</p>	
Pauta:	
1 – Informes; 2 – Credenciamentos; 3 - Discussão quanto ao percentual máximo de investimentos em renda variável; 4 - Apresentação das propostas de alocação em renda variável.	
Resumo da Reunião	
Com a conferência do quórum, foi iniciada a reunião do colegiado abordando diretamente o primeiro item de pauta: 1 – Informes: O Sr. Roger informou que, atendendo ao deliberado pelo Comitê de Investimentos, foi realizada pela equipe da UINV a compra da NTN-B 2040, tendo sido instruído no SEI o processo 24.13.000001401-9 visando documentar as negociações realizadas. Que foram adquiridos 45.000 títulos, totalizando o montante de aproximadamente R\$ 197 milhões. O Sr. Roger relatou que no dia 13/03/2024 foi realizada uma reunião com o Sr. David Aboutboul, que atua na mesa de renda fixa institucional da Necton, ocasião em que foram discutidos assuntos relacionados à títulos públicos federais. O Sr. Roger também informou que no dia 08/03/2024 foi realizada a compra de 360.000 cotas de BOVA11, ao preço	

médio de R\$ 123,48, visando obtenção de retorno no curto prazo, conforme alçada que a UINV possui para operar ETF. O **Sr. Roger** comunicou que no dia 13/03/2024 foi realizada a Live RPPS Caixa Asset & Vinci Partners sob tema "Já é hora de renda variável?". O **Sr. Julio** comunicou que o Sr. Eduardo Reichert entrou em contato informando que no dia 04/04/2024 estará em Porto Alegre e solicitou a oportunidade de realizar uma apresentação institucional da Vinci ao Comitê do Previmpa. O **Sr. Fabiano** informou que era possível realizar a apresentação ao comitê no dia da respectiva reunião semanal. O **Sr. Julio** informou que participou do 6º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS, realizado entre os dias 06 a 08/03/2024, em Florianópolis, realizando uma breve exposição acerca dos temas apresentados nas palestras que assistiu, onde foram tratados os seguintes temas: ALM, aspectos relevantes dos investimentos dos RPPS, execução e fiscalização da política de investimentos e credenciamentos. O **Sr. Fabiano** informou que havia realizado a leitura das apresentações previamente, lhe chamando atenção o seguinte "*RPPS negociando ETF como ação (às vezes Day Trade) - lacunas em alguns meses e grande oscilação de cotas em outros.*" Que é clara a proibição de RPPS realizar day trade, haja vista a disposição expressa na norma, contudo tal sinalização trazida na apresentação deixa margem de dúvida acerca da permissão para que os RPPS realizem operações com ETF visando obter ganhos de curto prazo. Assim, solicitou ao Sr. Dalvin que realizasse consulta via GESCON visando esclarecer tal situação, trazendo assim segurança de que tais operações estão aderentes à interpretação do Ministério da Previdência. O **Sr. Julio** informou que participou da reunião trimestral do Kinea Private Equity V. Que ao longo de 2023 houve bastante cautela para investir em novos projetos. Que o *valuation* das empresas estava bastante baixo, porém os proprietários não aceitaram vender participação nesses patamares de preço e serem diluídos. Que há a perspectiva de que haja 3 novos investimentos em 2024. Que em relação à Cobasi é possível que haja um aumento de investimento no fundo caso venha a se concretizar a fusão com outra empresa do setor. Que a empresa cresceu bastante em 2023, via abertura de lojas, aquisições e canal digital. Que foram agregadas às lojas serviços através de franqueados. Que visando reduzir as despesas foi contratada a empresa Falcone. Que apesar dos bons resultados de EBTIDA a empresa tende a ter a marcação a mercado prejudicada ao longo de 2024, haja vista os múltiplos deprimidos que os pares com capital aberto possuem no momento. Que a Blue Health, empresa de equipamentos médicos, inicialmente era focada em pequenas empresas, mas ampliou esse escopo, em especial após a Joint Venture com a Unimed. Que o CEO da empresa é oriundo do Kinea. Que em termos financeiros tem apresentado crescimento robusto de EBTIDA, apesar da necessidade de CAPEX para aquisição dos equipamentos. Quanto a Alvorada, 2023 tem sido desafiador para o agro, onde apesar dos aumentos de volumes produzidos, a redução dos preços das commodities, em especial da arroba do boi, têm prejudicado os resultados pois seu principal cliente são os pecuaristas. Que a queda na rentabilidade não tem sido pontual com a Alvorada, sendo observada também nas empresas do setor com capital aberto. Contudo, para 2024 têm a perspectiva de expansão do negócio, com a abertura de 25 novas lojas. Que o Pipeline do Kinea para 2024 prevê um investimento de 600 a 900 milhões, atingindo assim de 25 a 35% do capital comprometido, sendo o foco em aquisições nos setores de educação, tecnologia e saúde. Que no dia 18/04/2024 será realizada em São Paulo, no formato presencial a reunião anual do Kinea V com investidores. O **Sr. Fabiano** questionou se os representantes

do Previmpa, Sr. Renan e Sr. Julio, poderiam participar da reunião, tendo sido definido que apenas o Sr. Renan se fará presente, pois o Sr. Julio estará em férias na referida data. O **Sr. Dalvin** apresentou um informe sobre a operação de marcação na curva de R\$ 144 milhões de NTN-B 15082024: Considerando que, conforme Política de Investimentos do PREVIMPA, os recursos financeiros administrados pelo PREVIMPA deverão ser aplicados de forma a buscar retorno igual ou superior a Meta Atuarial. O presente informe tem por objetivo registrar que a aplicação aprovada pelo Comitê de Investimentos em 18/03/2023 de Marcar na Curva R\$ 144 milhões de NTN-B 15082024 está aderente a Política de Investimentos do PREVIMPA, sendo que, supera a Meta Atuarial no período de 19/03/2023 a 29/02/2024, pois a NTN-B 15082024 rendeu 8,45% contra uma Meta Atuarial de 7,12%, no mesmo período. Comprovando a assertividade da operação em atender os objetivos do PREVIMPA, bem como ajudar a diminuir a volatilidade da Carteira de Investimentos. O **Sr. Roger** manifestou discordância em relação ao argumento do Sr. Dalvin de que tal alocação diminuiu a volatilidade da carteira, mas que ocorreu o contrário, aumentou a volatilidade pois a fonte do recurso foram os fundos DIs. Que a análise da rentabilidade precisa ser comparada com o rendimento do recurso de origem para a compra do título, dado que não esta consta na análise apresentada. Que os fundos DIs entregaram retorno superior ao trazido pela NTN-B 2024 e com menor volatilidade. **2 – Credenciamentos:** O **Sr. Dalvin** informou que realizou a relatoria dos processos de credenciamento da XP Investimentos (17.13.000001462-2), Banco BTG Pactual (21.13.000001476-0), Caixa DTVM (22.13.00000046-7) e Vokin (24.13.000001304-7), com a ressalva de que a VOKIN não atende o Inciso I, §2º do art. 21 da Resolução CMN 4963/21, estando todos aptos para renovação/credenciamento. Credenciamentos renovados após aprovação unânime do comitê. **3 - Discussão quanto ao percentual máximo de investimentos em renda variável:** O **Sr. Dalvin** apresentou um modelo auxiliar na tomada de decisão de alocação de carteira estratégica (gestão passiva via imunização da Carteira por marcação de títulos públicos na curva) e tática (gestão ativa), adaptado de FABOZZI, Frank J. Mercados, Análise e Estratégias de Bônus (Títulos de Renda Fixa), pg. 609-610, considerando o atingimento da meta atuarial em uma alocação estratégica e a perda máxima anual que o Ibovespa trouxe nos últimos 10 anos em uma alocação tática (gestão ativa). Que pelo seu modelo o percentual máximo de renda variável (gestão ativa) seria no pior cenário aproximadamente 7% do Patrimônio Líquido do PREVIMPA sem correr o risco de não bater a meta atuarial. Sendo que, fica disponível a planilha de cálculo para o os membros do Comitê simular outros cenários prováveis. O **Sr. Roger** apresentou uma simulação de carteira ótima, realizada através do sistema Quantum, onde foram geradas 20 carteiras eficientes de acordo com o nível de risco, num cenário similar ao atual (de 30/04/2017 a 30/04/2018). Que as carteiras eficientes trouxeram retorno de 8,51%, com volatilidade de 0,06% e retorno de até 22,30%, com volatilidade de 7,63%. O **Sr. Renan** questionou se o método apresentado pelo Sr. Roger considerou a proporção da redução da SELIC no período analisado? o ciclo completo reduziu de 14,25% para 6,50%, enquanto hoje verificamos que o ciclo completo reduzirá de 13,75% de hoje para 9%. Há um diferença na proporção da redução de 7,75% para 4,75%, o que reflete na flutuação também dos demais ativos. No mesmo sentido questiona se houve consideração da inflação, PIB, dólar, Ibovespa, fiscal etc. Como estes indicadores e preços estavam na metade do ciclo de 2018 e como estão agora?. Destaca a importância de analisar o

resultado de 2018 do ponto de vista de outros fatores e verificar se todos ou a maioria deles estão nas mesmas condições, pois o desempenho dos ativos não se explica somente pela redução da Selic. Com intuito de demonstrar que a análise da curva da fronteira eficiente funciona em cenário similares o **Sr. Roger** realizou o *backtest* de uma carteira indicada pelo sistema (portfólio 15) que apresentou retorno de 18,67% e volatilidade de 4,30% no período de 30/04/2017 a 30/04/2018. O *backtest* foi realizado nos últimos 12 meses, e esta carteira traria o retorno de 18,15%, com volatilidade de 5,85%, retorno similar ao apresentado pelo sistema e com performance mais eficiente que a carteira do Previmpa que rentabilizou 12,68% com volatilidade de 4,56% nos últimos 12 meses. **Sr. Fabiano** solicitou que os estudos apresentados pelo Sr. Roger e Sr. Dalvin sejam compartilhados com os membros do comitê e que a discussão sobre percentual máximo de investimentos em renda variável na carteira do Previmpa prossiga nas próximas reuniões, sendo a decisão acerca do percentual de alocação em renda variável ocorrerá após todas as análises técnicas terem sido apresentadas e apreciadas pelo comitê. Concluído o horário pré-estabelecido para a reunião, considerando que os demais assuntos serão incluídos na pauta das próximas reuniões, foi encerrada a sessão, nos termos desta ata, que vai lida e assinada por todos.

Encaminhamentos

Pendências

- 1 - Continuidade da discussão quanto ao percentual máximo de investimentos em renda variável;
- 2 - Apresentação das propostas de alocação em renda variável.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Prates Behlke, Diretor(a)-Geral**, em 03/04/2024, às 13:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Portella Sortica, Administrador(a)**, em 10/04/2024, às 10:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renan da Silva Aguiar, Administrador(a)**, em 14/05/2024, às 12:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dalvin Gabriel José de Souza, Chefe de Unidade**, em 21/05/2024, às 10:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Diretor-Geral Adjunto**, em 21/05/2024, às 12:51, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Silveira Machado, Diretor Administrativo-Financeiro**, em 21/05/2024, às 15:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **27894761** e o código CRC **4C582906**.

24.13.000000299-1

27894761v43